



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0070/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017, de 27 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 8/2017 – DIAP Nº 13/2018 – PROGEPE; Nº 6/2018 – PROLAN; e Nº 17/2018 - PROAD, os quais indicam seus representantes titulares e suplentes para comporem a CPAD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFERSA, conforme o Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017:

I – Pró-Reitoria de Administração: **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (titular) e **Iza Maria Pereira** (suplente);

II – Pró-Reitoria de Planejamento: **Livia Rodrigues Barreto** (titular) e **Nagib Pereira do Amaral** (suplente);

III- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: **Suzana Gorette de Oliveira** (titular) e **Nayara Martina Freire** (suplente);

IV – Divisão de Arquivo e Protocolo: **Carlos Eugenio da Silva Neto** e **Janececy Silveira de Lima** (titulares) e **Marisa Cristina de Oliveira Leite** e **Antonio Francisco Pereira** (suplentes).

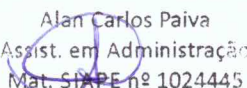
Art. 2º Os membros ora designados deverão cumprir o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, § 1º do Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/02/18


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445